



**BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**R E I T O R I A**

**ANO 2026 / Edição N° 3**

**PORTARIA Nº 5, DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 219/2025/CPPAD/REITORIA, de 16 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a RECONDUÇÃO do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.022567/2025-87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL  
Vice-Reitora em exercício da Reitoria



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias  
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima  
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 8 de janeiro de 2026